



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANA

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax.: (44) 429-1234 ou 429-1970 - CEP 87990-000

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte, **EDUARDO BONO DA SILVA**, no uso de suas atribuições regimentais e legais, no intuito de dar ampla publicidade **CONVOCA** todos os vereadores e a população em geral para as Reuniões Extraordinárias, que serão realizadas no recinto da Câmara Municipal de Diamante do Norte, na data de **10 de fevereiro de 2025, às 19h00min. e no dia 11 de fevereiro de 2025, às 19h00 horas**, para a discussão e votação, da seguinte pauta:

### **ORDEM DO DIA: (LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO)**

- 1. PROJETO DE LEI Nº 01/2025**, de autoria da Mesa Diretora, cuja súmula: "Altera os valores de Diárias estabelecidas no artigo 9º da lei nº 46/2021, de 29 de setembro de 2021.".
- 2. PROJETO DE LEI Nº 02/2025**, de autoria da Mesa Diretora, cuja súmula: "Altera os incisos I, II, III e IV do artigo 13, artigo 15 e parte do artigo 56, todos da Lei nº 41/2014 e dá Outras Providências".
- 3. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, cuja súmula: "Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências".
- 4. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, cuja súmula: "Altera o §2º do Art. 132-C, acrescido pela Lei 01/2019, a Lei Complementar 28/93 e dá outras providências.".
- 5. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, cuja súmula: "Eleva o valor do piso salarial dos cargos de Auxiliar Administrativo e Agente Tributário, previsto na Lei complementar Municipal nº 001/2013, dispõe sobre os novos valores de carreira dos referidos cargos e dá outras providências."

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 05 de Fevereiro de 2025.

**EDUARDO BONO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte